



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARCOL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



À Senhora Selma da Silva Paim

Rua Maurilio Godoy, nº 1167 Bairro: Centro Caracol - MS

**RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - 2020**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 003/2020 de 20 de Janeiro de 2020, estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

Foi apresentado recurso pela senhora Selma da Silva Paim, onde questionou a pontuação divulgada conforme Edital Nº 003/001/2020/SEMED e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2020, também questionou que não foi contado o Certificado de Pós- Graduação, solicitando a recontagem dos pontos.

Após análise dos documentos juntados quando da sua inscrição, contatou-se que na primeira contagem a candidata obteve 60 pontos, sendo 10 pontos na Formação Normal Superior, 5 pontos em Pós-Graduação, 10 pontos em cursos acima de 40 horas( 02 certificados), 03 pontos em cursos de 40horas (01 certificado), 02 pontos em cursos de 20 horas (01 certificado) e 30 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica (60 meses). Na recontagem a pontuação ficou assim: 10 pontos na Formação Normal Superior, 5 pontos em Pós-Graduação, 10 pontos em cursos acima de 40 horas, 03 pontos em cursos de 40horas, 02 pontos em cursos de 20 horas e 30 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica. Verificou- se que na primeira contagem de pontos já estava incluída a pontuação da Pós-Graduação.

Portanto, com base na legislação vigente e nos termos do Edital publicado da pontuação, a senhora Selma da Silva Paim foi pontuada com 60 pontos.

Recurso Indeferido.

Caracol – MS, 19 de fevereiro de 2020.



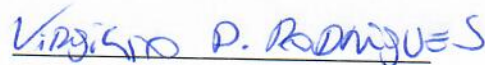
Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente



Tairiny Silva Gomes

Membro



Virgílio Perez Rodrigues

Membro

Administração "Ação e Desenvolvimento"

Rua Gerônimo Martins Leite, 179, Centro – CEP – 79.270.000 – Caracol-MS. Tel: 3495-1107